



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 207 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Comissão Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab) e o Projeto Mais Médicos no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei 12.871 Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria interministerial MS/MEC Nº 2.087 de 21 de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica;

III – A Portaria interministerial MS/MEC Nº 568 de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades para o ano de 2013;

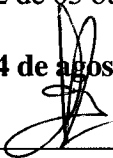
IV- O Registro sob nº 25000.108589/2013-47, do Termo de Compromisso no Sistema de Protocolo e Arquivo – SISPAR do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e do Programa Mais Médicos do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução CIB/MT Nº 182 de 03 outubro de 2013.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.



Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 207 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE			PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO		
01-NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			02- CNPJ 04.441.389/0001 -61	03- EXERCÍCIO 2013	04-UF MT
05 - DDD 65	06 - FONE 3613-5338	07 - FAX 3613-5338	08 - E-MAIL coatba@ses.mt.gov.br		
09- CONTA CORRENTE	10- BANCO 001	11- AGÊNCIA 3834-2	12- PRAÇA DE PAGAMENTO CUIABÁ	13-UF MT	
14 -PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA COMISSÃO ESTADUAL DO PROVAB			15 - ÓRGÃO FINANCIADOR FNS		
16 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO Este Plano de Trabalho (PT) se refere à utilização dos recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 568 de 2013, de custeio para manutenção e execução das atividades das Coordenações Estaduais e do Distrito Federal ao PROVAB. Considerando o período de execução até abril de 2015 a comissão estadual prevê a utilização dos recursos na realização de um seminário/oficinas: “Encontro Estadual PROVAB/Mais Médicos”, e visitas de supervisão nos municípios com médicos do programas.					
17 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO As ações deste plano refere-se a realização de ações para a operacionalização da Comissão de Coordenação Estadual PROVAB/Mais Médicos, bem como ações que visam divulgar e avaliar os referidos programas no âmbito de atenção básica do estado. O objetivo destas ações busca fortalecer a educação permanente e atenção básica, por meio da integração ensino serviço, visando a qualificação do					





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

processo de trabalho das equipes e da gestão municipal.

Atender as exigências da Portaria 568 que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução das Comissões de Coordenação Estadual do Provab

18 – AUTENTICAÇÃO

DATA _____

NOME DO COORDENADOR ESTADUAL _____

ASSINATURA DO COORDENADOR _____

DO PROVAB

ESTADUAL DO PROVAB

CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO

08 - ESPECIFICAÇÃO	09 - TOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	07 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Serviços Terceiros	53.000,00	outubro /2014	abril/2015
Material de processamento de dados		outubro /2014	abril/2015
Diárias a colaboradores	7.000,00	outubro /2014	abril/2015
TOTAL	60.000,00	outubro /2014	abril/2015

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

